



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 265/2015

Abona Ausência em Serviço.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 114, da Lei Complementar nº 16/2006, e diante dos protocolos nº 652 e 653/2015 abona a ausência ao serviço, nos dias 19 à 21 de Outubro de 2015, dos servidores Fábio Fischer – Operador de Máquinas e Marli Terezinha Gabriel – Agente Administrativo Auxiliar, face falecimento de avó conforme apresentado nos protocolos citados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Outubro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br